



1           **ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

2           Aos treze dias do mês de outubro de 2016, às treze horas e vinte e cinco minutos, no Campus  
3           das Auroras, em Redenção/CE, realizou-se a 27ª Sessão Extraordinária do Conselho  
4           Universitário, mediante prévia convocação, sob a presidência do Vice-Reitor, **Aristeu Rosendo**  
5           **Pontes Lima**, e com o comparecimento dos conselheiros: **Thiago de Albuquerque Gomes** –  
6           Pró-Reitor de Administração, **Plínio Nogueira Maciel Filho** – Pró-Reitor de Planejamento,  
7           **Andrea Gomes Linard** – Pró-Reitora de Graduação, **Albanise Barbosa Marinho** – Pró-  
8           Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, **Edson Borges** – Pró-Reitor de Relações Institucionais,  
9           **Rafaella Pessoa Moreira** – Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura, **Alexandre Cunha Costa**  
10           – Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, **Emilia Soares Chaves Rouberte** – Diretora  
11           do Instituto de Ciências da Saúde, **George Leite Mamede** – Diretor do Instituto de Engenharias  
12           e Desenvolvimento Sustentável, **Lívia Paulia Dias Ribeiro** – Diretora do Instituto de Ciências  
13           Exatas e da Natureza, **Maurílio Machado Lima Júnior** – Diretor do Instituto de Humanidades  
14           e Letras (presente por videoconferência), **Rosalina Semedo de Andrade Tavares** – Diretora  
15           do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **Matilde Ribeiro** – Diretora do Campus dos Malês  
16           (presente por videoconferência), **Maria Aparecida da Silva** – Diretora da Educação Aberta e  
17           a Distância, **Daniel Freire de Sousa** – Representante Docente do Instituto de Ciências da  
18           Saúde, **Antônio Roberto Xavier** – Representante Docente do Instituto de Ciências Sociais  
19           Aplicadas, **Juan Carlos Alvarado Alcócer** – Representante Docente do Instituto de  
20           Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, **João Francisco da Silva Filho** – Representante  
21           Docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Luís Tomás Domingos** – Representante  
22           Docente do Instituto de Humanidades e Letras, **Maria Ivanilda de Aguiar** – Representante  
23           Docente do Instituto de Desenvolvimento Rural, **Fábio Baqueiro Figueiredo** – Representante  
24           Docente do Campus dos Malês (presente por videoconferência), **Antônio Carlos Garcia de**  
25           **Oliveira** (suplente), **Paulo César Farias Lima** (suplente), **Cantídio Guilherme Studart**  
26           **Guimarães Filho** (suplente) – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos e  
27           **Francisco Felipe Peixoto** – Representante Discente. Ausências: **Francisco Nildo da Silva** –  
28           Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural, **Marlon Cristian Bastos da Silva** –  
29           Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, **Didier Té, Jannieiry Cardoso Maciel**



30 **Araújo e Iuri Santos Silva do Rosário** – Representantes Discentes. **I – ABERTURA DOS**  
31 **TRABALHOS:** Havendo quórum regulamentar, o senhor Vice-Reitor cumprimentou os  
32 presentes e declarou aberta a sessão. Inicialmente, foi solicitada ao conselho autorização para a  
33 participação das docentes Emanuella Silva Joventino e Cleide Maria da Silva Leite para auxílio  
34 na apresentação e discussão do Regimento Geral da Unilab. A participação das docentes foi  
35 aprovada por unanimidade. **II – ORDEM DO DIA:** **1) Calendário das reuniões**  
36 **extraordinárias para aprovação do Regimento Geral da Unilab.** O senhor Vice-Reitor  
37 consultou o plenário quanto a possibilidade de agendamento das reuniões extraordinárias para  
38 discussão do Regimento Geral da Unilab. Os conselheiros tiveram a oportunidade de  
39 apresentarem suas propostas e argumentos. Após ampla discussão, ficou estabelecido, de  
40 comum acordo, que as reuniões serão agendadas em dias alternados, entre quartas-feiras e  
41 quintas-feiras, e em turnos alternados, pela manhã ou pela tarde – a partir das 13h. **2) Minuta**  
42 **do Regimento Geral.** Foi proposto ao conselho o estabelecimento do quórum qualificado para  
43 a aprovação do Regimento Geral, conforme ocorreu nas discussões do Estatuto da Unilab. A  
44 proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, por sugestão do conselheiro Daniel Freire  
45 de Sousa, após elencada a opinião dos conselheiros, foi proposta a aprovação do texto completo  
46 do Regimento Geral, sem prejuízo de destaques. Em votação, o Regimento Geral da Unilab foi  
47 aprovado por unanimidade. Por sugestão do conselheiro Francisco Felipe Peixoto e  
48 entendimento entre o plenário, durante as sessões de discussão do regimento será realizada a  
49 leitura de todo o texto do documento para familiarizar a comunidade acadêmica com a matéria,  
50 bem como realizar a exposição didática da mesma. Passou-se então para apreciação do  
51 documento. **TÍTULO I – Das disposições Preliminares.** a) Após as devidas considerações, o art.  
52 1º foi aprovado por unanimidade, ficando com a seguinte redação: *Art. 1º O presente Regimento*  
53 *Geral, complementando e incorporando-se ao seu Estatuto, contém as disposições básicas*  
54 *sobre as atividades comuns às Unidades e aos demais órgãos da Universidade da Integração*  
55 *Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, nos planos didático-científico,*  
56 *administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar.* b) Na discussão do art. 2º o conselheiro  
57 Fábio Baqueiro Figueiredo sugeriu a inserção dos Conselhos Gestores de Campus Fora de Sede  
58 na redação do artigo e alteração do termo “Colegiado Superior” para “Conselho”. Após as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –  
UNILAB

59 devidas considerações, o art. 2º foi aprovado por unanimidade, ficando com a seguinte redação:  
60 *O Conselho Universitário, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o*  
61 *Conselho de cada Unidade e os Conselhos Gestores de Campus Fora de Sede regulamentarão*  
62 *por meio de Resoluções e Regimentos Internos, no âmbito de suas respectivas competências,*  
63 *as atividades peculiares aos órgãos da UNILAB e às demais matérias previstas no Estatuto e*  
64 *neste Regimento Geral, respeitada a legislação vigente.* c) O Parágrafo único do Art. 2º foi  
65 amplamente discutido. Porém, como não houve consenso a discussão foi interrompida e o  
66 assunto será retomado em sessão posterior. **3) Cronograma de implantação do novo Estatuto**  
67 **da Unilab.** Após ampla discussão e colaboração do plenário para a construção do cronograma,  
68 ficou estabelecida a criação de uma comissão para a formulação de uma proposta de  
69 Cronograma para apreciação do Conselho. A comissão contará com a colaboração dos  
70 conselheiros Maurílio Machado Lima Júnior (presidente), Fábio Baqueiro Figueiredo (titular),  
71 Daniel Freire de Sousa (suplente), Paulo César Farias Lima (titular), Cantídio Guilherme  
72 Studart Guimarães Filho (titular) e Francisco Felipe Peixoto (titular). Posteriormente será  
73 encaminhada à Secretaria do Conselho Universitário a indicação dos demais membros da  
74 comissão (um titular e um suplente dos representantes discentes e um suplente dos servidores  
75 técnico-administrativos). **III – ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a  
76 tratar, o senhor Vice-Reitor declarou encerrada a sessão às dezessete horas e treze minutos. Para  
77 constar, eu, Adriana Gonçalves, Secretária do Consuni, lavrei a presente ata, assinada por mim,  
78 a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

**APROVAÇÃO DA ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**